

ESP-PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL

Justificativa de ausência de ETP e Análise de Risco 7/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2025	380197-ESP-PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL	CAMILA MILANI DE SOUZA BARBOZA	14/11/2025 15:51 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	96/2025	006.00478738/2025-86

1. JUSTIFICATIVA

1.1- Nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de material de consumo de menor complexidade dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos.

1.2 - O objeto – **aquisição de outros materiais de consumo (aparelhos de ar condicionado)** - atividade caracterizada como bem comum ao mercado, pois envolve procedimentos técnicos rotineiros, padronizados e regulamentados, passíveis de execução por empresas devidamente credenciadas e especializadas.

1.3 - Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA MILANI DE SOUZA BARBOZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 15:49:41.

VALDEMAR ALVES DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 15:51:56.